

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Direção de Serviços da Região Centro  
**Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu**  
161858  
Escola sede: Escola Básica Grão Vasco

## **AVISO Nº 3 - 2017/2018**

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL**

#### **PARA SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

DECRETO – LEI Nº 212/2009, DE 3 DE SETEMBRO COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO-LEI Nº 169/2015, DE 24 DE AGOSTO E PORTARIA Nº 644-A/2015, DE 24 DE AGOSTO  
D.L. nº 139/2012, de 05 de julho, na sua redação atual; Despacho Normativo nº 10-A/2015, de 19 de junho, nomeadamente pontos 3 e 4 do Art.º 6º e alínea b) do ponto 1, Art.º 11º.

#### **CONTRATAÇÃO COM VISTA AO SUPRIMENTO DE NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE PESSOAL PARA O ANO LETIVO 2017/2018**

**Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 21 (vinte e um) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações em vigor).**

1 – Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da disponibilização do horário na aplicação informática facultada para o efeito pela Direção-Geral de Administração Escolar, 21 (vinte e um) postos de trabalho para Técnicos das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º CEB na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial. A distribuição do número de vagas das AEC por áreas, horário semanal, local de prestação de serviço e mancha horária encontra-se explicitada no quadro que a seguir se apresenta:

<b>AEC</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Nº de Horas semanais</b>	<b>Local da prestação do serviço</b>	<b>Mancha horária</b>
Inglês no 1º CEB	1	17	EB João de Barros/ EB S. Miguel/ EB Vildemoinhos / EB S. Martinho / EB S. Salvador	Mista
	1	14	EB Ribeira / EB Santiago	Mista
	1	14	EB João de Barros / EB Massorim / EB Avenida	Mista
Atividade Física e Desportiva no 1º CEB	1	10	EB de Vildemoinhos, EB de São Salvador e EB de São Martinho	Tarde
	1	10	EB de Vildemoinhos	Tarde
	1	10	EB da Ribeira	Mista
	1	13	EB de Massorim e EB Ribeira	Mista
	1	11	EB Santiago / EB Massorim	Mista
	1	10	EB Avenida	Tarde
	1	10	EB João de Barros	Mista
	1	10	EB João de Barros / EB Bairro Municipal	Mista
1	10	EB S. Miguel	Mista	

AEC	Nº de vagas	Nº de Horas semanais	Local da prestação do serviço	Mancha horária
Ensino da Música no 1º CEB	1	10	EB de São Martinho, EB de São Salvador e EB de Vildemoinhos	Tarde
	1	10	EB de Vildemoinhos	Tarde
	1	10	EB Ribeira	Mista
	1	10	EB Ribeira	Mista
	1	8	EB de Santiago	Mista
	1	10	EB Avenida	Tarde
	1	10	EB João de Barros	Mista
	1	10	EB João de Barros / EB Bairro Municipal	Mista
	1	10	EB S. Miguel	Mista

**2 – Legislação aplicável:** O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto-Lei nº 212/2009, de 3 de setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 169/2015, de 24 de agosto, Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto, e demais legislação em vigor.

**3 – Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu, com sede na Escola Básica Grão Vasco, sita na Alameda Luís de Camões, 3500 – 149 Viseu, e na área de abrangência deste Agrupamento de Escolas, conforme quadro do nº1 do presente Aviso.

**4 – Caracterização do posto de trabalho:** Exercício de funções de Técnico para Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º CEB, nas áreas de:

AEC	Competências:
Ensino do Inglês no 1º CEB	Iniciação à aprendizagem da Língua Inglesa que privilegie o desenvolvimento da compreensão e expressão oral, com base em actividades lúdicas, promovendo o desenvolvimento global das crianças.
Atividade Física e Desportiva no 1º CEB	Desenvolver as capacidades motoras dos alunos e melhorar a realização das habilidades motoras nos diferentes tipos de actividades.
Ensino da Música no 1º CEB	Desenvolver as competências de discriminação auditiva, competências vocais, instrumentais diversificadas e transversais no âmbito da interligação da música com outras áreas do saber.

**5 – Remuneração base prevista:** Ao Técnico é aplicada a tabela retributiva conforme instruções do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

**6 - Requisitos de admissão:**

a) Os candidatos deverão ser detentores, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º, da Secção I, Capítulo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

b) Os candidatos deverão ser detentores de grau académico ou título profissional aplicável ao posto de trabalho a que se candidata.

## **7 – Formalização das candidaturas:**

**7.1 - Prazo de candidatura:** 3 dias úteis a contar da data da disponibilização da aplicação informática para o efeito no sítio [www.dgae.min-edu.pt](http://www.dgae.min-edu.pt)

**7.2 – Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, na aplicação informática disponibilizada pela DGAE e mediante o preenchimento de formulário próprio.**

Este formulário pode ser obtido na página eletrónica [www.graovasco.net](http://www.graovasco.net) ou junto dos Serviços de Administração Escolar (SAE) na Escola Sede do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu, e **entregue obrigatoriamente no prazo de candidatura.**

A entrega do formulário e respetivo portfólio pode ser efetuada pessoalmente ou por interposta pessoa, nos SAE na Escola Sede, ou enviados pelo correio, para a morada identificada no ponto 3 do presente Aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigida à Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu ou por correio eletrónico para [concursos.aezuv@gmail.com](mailto:concursos.aezuv@gmail.com) identificando no assunto o número do Aviso do Concurso a que se candidata e identificando a atividade. No caso da candidatura via correio eletrónico, os SAE enviarão um e-mail que confirmará a receção do e-mail. Este e-mail servirá de recibo de candidatura. O portfólio deve ser apresentado em papel formato A4, com limite máximo de 10 folhas, iniciando-se com o formulário. O texto deve ser escrito no tipo de Letra "Arial", tamanho 10. A não apresentação do formulário, portfólio e respectivos anexos constitui motivo de exclusão.

**8 – O formulário de candidatura deverá ser acompanhado do portfólio e dos seguintes documentos comprovativos:**

- Certificado (s) de habilitações académicas ou profissional (fotocópia);
- Certificado (s) comprovativo (s) de formação profissional (fotocópia);
- Registo biográfico ou declaração de tempo de serviço até **31/08/2016**.

**9—** As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

**9.1 —** Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve no portfólio, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

## **10 - Métodos de selecção**

De acordo com o n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24/8 são critérios objetivos de selecção, a seguir obrigatoriamente:

- 1) A avaliação do portfólio (AP) com uma ponderação de 60%;
- 2) O número de anos de experiência profissional (EP) na área, com ponderação de 40%.

Os critérios subdividem-se da seguinte forma:

- A) Na **avaliação do portfólio** (AP), com uma ponderação de 60%:

**Subcritério I : Formação Académica ou Profissional (30 pontos)**

*Pontua-se apenas uma alínea*

Alínea	Habilitações Académicas e Profissionais:	Pontuação
A	Mestrado (Bolonha) / Licenciatura do ramo de ensino diretamente relacionado com a área especializada à qual se candidata (profissionalizados na docência) / Certificação para o GR 120	30 pontos
B	Bacharelato do ramo de ensino diretamente relacionado com a área especializada à qual se candidata (profissionalizados na docência)	20 pontos
C	Mestrado (Bolonha) / Licenciatura do ramo de ensino diretamente relacionado com a área especializada à qual se candidata (não profissionalizados na docência)	15 pontos
D	Bacharelato do ramo de ensino diretamente relacionado com a área especializada à qual se candidata (não profissionalizados na docência)	10 pontos
E	Outro Curso em domínio diretamente relacionado com a área especializada à qual se candidata	5 pontos

**Subcritério II: Formação (20 pontos)**

*Pode pontuar-se uma vez na formação direta e uma vez na formação indireta. Só será considerada a formação realizada nos últimos 5 anos escolares (de 2012/2013 a 2016/2017).*

Alínea	Formação direta e Formação indireta:	Pontuação
A	Formação diretamente relacionada com a área especializada à qual se candidata, num total de 50 horas ou mais.	18 pontos
B	Formação diretamente relacionada com a área especializada à qual se candidata, num total de 25 horas e menos de 50 horas.	16 pontos
C	Formação diretamente relacionada com a área especializada à qual se candidata, num total inferior a 25 horas.	10 pontos
D	Formação indiretamente relacionada com a área especializada à qual se candidata.	2 pontos

**Subcritério III: Dinamização de projetos na área à qual se candidata (10 pontos) nos últimos 5 anos escolares (de 2012/2013 a 2016/2017)**

*Pontua-se apenas uma alínea.*

Alínea	Projetos dinamizados:	Pontuação
A	Dinamizador	10 pontos
B	Colaborador na dinamização	8 pontos
C	Participante	5 pontos
D	Não se enquadra nas alíneas anteriores	0 pontos

- B) No **número de anos de experiência profissional (EP)** na área, com ponderação de 40%:

Experiência Profissional – tempo de serviço no exercício das funções descritas no ponto 4 do presente Aviso, até 31/08/2016, de acordo com a seguinte pontuação:

*(pontua apenas numa alínea no tempo de serviço prestado nas AEC e uma vez em tempo de serviço docente prestado em grupos de recrutamento ou devidamente reconhecido para efeitos de concurso de educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário):*

Alínea	Experiência Profissional:	Pontuação
A	8 ou mais anos de serviço prestado nas AEC	35 pontos
B	De 6 a menos de 8 anos de serviço prestado nas AEC	25 pontos
C	De 4 a menos de 6 anos de serviço prestado nas AEC	20 pontos
D	De 2 a menos de 4 anos de serviço prestado nas AEC	10 pontos
E	Menos de 2 anos de serviço prestado nas AEC	5 pontos
F	Tempo de serviço docente prestado em grupos de recrutamento ou devidamente reconhecido para efeitos de concurso de educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário: valoriza 0,5 ponto por cada ano de serviço <b>completo</b> até ao máximo de 5 pontos	Max. 5 pontos
G	Quem nunca exerceu	0 pontos

### **11- Composição dos Júris por Atividade de Enriquecimento Curricular no 1º CEB:**

#### **Ensino do Inglês:**

Presidente: Isabel Maria de Figueiredo Peixe (Coordenadora de Departamento do 1º CEB)

Vogais efetivos: Maria José Coelho de Almeida (docente do GR 220 – Inglês)

Margarida Almeida Henriques (Adjunta da Direção)

Vogais suplentes: Ana Paula Paiva (docente do 1º CEB)

João Maria Bettencourt Alberto (docente do GR 330 – Inglês)

#### **Atividade Física e Desportiva:**

Presidente: Isabel Maria de Figueiredo Peixe (Coordenadora de Departamento do 1º CEB)

Vogais efetivos: Nuno Paulo Sobral A Pereira Ferreira (docente do GR 620 – Educação Física)

Margarida Almeida Henriques (Adjunta da Direção)

Vogais suplentes: Ana Paula Paiva (docente do 1º CEB)

Andreia Maria Ferreira Dias Monteiro

(docente do GR 110 com habilitação profissional para o GR 260)

#### **Ensino da Música:**

Presidente: Isabel Maria de Figueiredo Peixe (Coordenadora de Departamento do 1º CEB)

Vogais efetivos: Ângelo Almiro Matos Costa (Docente do GR 250-Educação Musical)

Margarida Almeida Henriques (Adjunta da Direção)

Vogais suplentes: Maria Judite Gonçalves Tomé Nóbrega (Coordenadora do 1º e 2º anos do PTT)

Albino Manuel Alexandre Martins (Docente do GR 110- 1º CEB com formação em Educação Musical)

**12** — O Presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

**13** — **Exclusão e notificação dos candidatos** - Os candidatos excluídos serão notificados nos termos da lei e por uma das formas abaixo identificadas:

- a) *E-mail* com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal;
- d) Divulgação na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu.

**13.1** – **Motivos de exclusão:** A não apresentação de documentos referidos no ponto 8 do presente Aviso.

**13.2** – Serão divulgadas na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas as seguintes listas: lista geral de candidatos, lista de candidatos excluídos pelo sistema, lista de candidatos excluídos pelo júri, lista de candidatos admitidos e lista de ordenação final.

**14** – **Critério de desempate:** Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são: o tempo de serviço (em dias) na área para a qual se candidata, seguida da avaliação do portfólio.

**15.** – **Lista de Ordenação:** A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu, é disponibilizada no sítio eletrónico do referido Agrupamento de Escolas.

**16** - **Prazo de validade:** O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar no presente ano escolar.

Agrupamento de Escolas Grão Vasco - Viseu, em 14/09/2017

A Diretora,  
Maria Inês Mateus Ribeiro de Campos

A Presidente do Júri,  
Isabel Maria de Figueiredo Peixe